



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 015/2017-DCO-FMF

O Vice Presidente de Competições da **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL** no uso e suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o **São José de Ribamar Esporte Clube** não se regularizou para a disputa do **Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub 19** até esta data:

RESOLVE:

Art.1º - Desconsiderar sua inscrição, excluindo do grupo ao qual pertencia;

Art.2º - Determinar que os pontos referentes aos jogos que seriam disputados pelo **São José de Ribamar Esporte Clube** sejam computados para seus adversários conforme a **Tabela** da referida Competição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de abril de 2017.


Antonio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice Presidente de Competições da FMF